



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:45h, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 4ª Reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pelo Vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o Vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariado pelos Vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, 1º e 2º Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Excelentíssimo Presidente da Sessão declarou aberta a Reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção divina. Em seguida convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Pierre André Rocha Santiago; Otoniel Pedro da Silva; José Elias Sobral Zumba; Joseval de Assis da Silva; Heleno Dantas de Lima Junior; Marcio Gonzaga Pitanga da Silva; Mairkon Flannckyn Correia; Manoel Messias Ferreira Zumba; José Edvaldo da Silva Gonçalves; Antonio Carlos da Silva e Rosineide de Moura Leite. Ato contínuo, o Presidente convidou o 2º Secretário para leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 18/02/2025, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Dando continuidade à Sessão, foi dado início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, ocasião em que o 1º Secretário passou a ler as matérias que iriam ser discutidas e votadas no horário de expediente: Leitura e 1ª votação do Projeto de Lei nº 001/2025, que equipara o valor do vencimento base dos servidores ativos e inativos do Município de São João/PE ao salário mínimo vigente no país e dá outras providências; Leitura e 1ª votação do Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes De Combate Às Endemias E Agentes Comunitários De Saúde do Município De São João; Leitura e 1ª votação do Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes de Combate às Endemias (ACE), denominada Lei Municipal Acs Edmilson Atanásio de Moraes e dá outras providências. Após, foi dado início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. O Presidente baixou as matérias da ordem do dia para as Comissões Permanentes competentes e registrou que os Projetos de Lei que serão submetidos a discussão e votação sob o





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

regime de urgência e, após lidos os Pareceres das Comissões, que trataram dos Projetos de Leis 001/2025, 002/2025 e 003/2025, foram submetidos a 1º discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2025, que equipara o valor do vencimento base dos servidores ativos e inativos do Município de São João/PE ao salário mínimo vigente no país e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes De Combate Às Endemias E Agentes Comunitários De Saúde do Município De São João; e o Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes de Combate às Endemias (ACE), denominada Lei Municipal Acs Edmilson Atanásio de Moraes e dá outras providências, sendo todos eles aprovados por unanimidade dos votos. Ato contínuo, o Presidente convidou para fazer parte do Plenário o Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, Sr. Roberto, sendo introduzido pelo Vereador Jose Elias. Após, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores no horário do expediente, ocasião em que o Vereador Maikon Correia usou da palavra, desejou boa noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, e afirmou que o projeto de lei que dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes de Combate às Endemias foi objeto de um requerimento seu no ano de 2017, entendeu que também no momento posterior de pandemia os agentes de saúde e os agentes de combate às endemias não deixaram de frequentar nossas casas, onde também prestaram assistência as nossas famílias, familiares e amigos. Reforçou que desde 2017 foi feito alguns movimentos nessa Câmara de Vereadores onde foi feito uma Moção pedindo que fosse enviado aos três Senadores, sendo Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Humberto Costa. Finalizou afirmando que o referido pleito foi também do saudoso Edmilson Atanásio, enquanto Presidente naquela época, pois ele lutava junto ao prefeito na época e todos estão de parabéns. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Senhor Roberto, Presidente da Associação dos Agente comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que desejou boa noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, e afirmou que essa conquista dos 20% de insalubridade era um sonho do companheiro Edmilson e um sonho da categoria, que foi realizada. Finalizou agradecendo ao prefeito do município, a Gustavo Cabral por sempre ter as portas abertas para a categoria, aos Vereadores Mairkon Correia e Jose Elias pela ajuda que eles vinham dando à categoria e por ter vestido a camisa. Após, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores no horário do expediente, ocasião em que o Vereador Márcio Pitanga usou da palavra, desejou boa





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, e parabenizou os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias pela conquista, bem como parabenizou o Prefeito por ter concedido e reconhecido a necessidade de pagar esse valor aos referidos profissionais. Após, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores no horário do expediente, ocasião em que o Vereador Jose Elias usou da palavra, desejou boa noite a todos os presentes e aos que assistiam pelas redes sociais, e parabenizou o Presidente da Associação dos ACSs e ACEs, Sr. Roberto Viana, que vem substituindo o ex-presidente Edmilson, que vem dando continuidade com excelência. Agradeceu ainda a todos os vereadores pela votação e pelo entendimento de dar prioridade em votar os projetos de lei de grande importância. Por fim, como nenhum dos Vereadores quiseram mais usar da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dos Vereadores, funcionários e os que assistiam pelas redes sociais, convidando a todos para comparecerem à próxima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 26 de fevereiro do ano de 2025, às 10:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XXX

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA
Vice-Presidente

MARCIO GONZADA PITANGA DA SILVA
1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA
2º Secretário

